



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 20/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SOMPO SEGUROS S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **15 de abril de 2018 a 15 de abril de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – o valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**, correspondente à cobertura securitária por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de março de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

ADAILTON OLIVEIRA DIAS
Diretor Executivo da **SOMPO SEGUROS S.A.**

SVEN ROBERT WILL
Diretor Executivo da **SOMPO SEGUROS S.A.**

